Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 03/2008

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, no horário das quatorze horas, na sala de reuniões do sexto andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a terceira sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo professor Luiz Bevilacqua, reitor, com a presença dos seguintes participantes: Adalberto Fazzio, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Antonio Candido Faleiros, representante dos servidores docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Eduardo de Moraes Gregores, pró-reitor de Pós-Graduação; Eliade Ferreira Lima, representante do corpo discente de Pós-graduação; Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária-geral, Gilberto Martins, representante dos servidores docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Guiou Kobayashi, representante dos servidores docentes do CMCC; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos servidores técnico-administrativos; Helio Waldman, pró-reitor de pesquisa; Janethe Patrícia Acuña Esculera, representante do corpo discente de Graduação; Jeroen Johannes Klink, pró-reitor de extensão; José Carlos Rodrigues Silva, pró-reitor de administração; Marcos Roberto da Silva Tavares, representante dos servidores docentes do CCNH; Mauro Coelho dos Santos, pró-reitor adjunto de graduação; Pedro Carajilescov, diretor do CECS; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante do corpo discente de Graduação; Sandro Silva Costa, representante dos servidores docentes do CCNH; Sidney Jard da Silva, representante dos servidores docentes do CECS e Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausências justificadas: Adelaide Faljoni-Alario, vice-reitora; Adriana Siqueira da Luz, representante dos servidores técnico-administrativos; Itana Stiubiener, pró-reitora de graduação; Marcio Rillo e Silvio Minciotti, representantes da comunidade civil. Apoio: Camila Binhardi Natal, assistente em administração da Reitoria. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão. Em atenção ao primeiro item da ordem do dia da pauta, a ata da segunda sessão ordinária, realizada em 13 de maio de 2008, é votada e aprovada com alterações. Em atenção ao segundo item, a ata da segunda sessão extraordinária, realizada em 27 de maio de 2008, é votada e aprovada com alterações. Em atenção ao terceiro item, a ata da primeira sessão extraordinária conjunta do ConsUni e do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), realizada em 03 de julho de 2008, é votada e aprovada com alterações. A versão corrigida das referidas atas será enviada aos conselheiros quando do envio da sinopse desta terceira sessão ordinária. Em atenção ao quarto item, o pró-reitor adjunto de graduação apresenta minuta de resolução para regulamentar a concessão de auxílio-moradia para estudantes de graduação. Justifica a necessidade dessa bolsa com o fato de a universidade não dispor de moradia estudantil para o corpo discente. Informa que a pró-reitoria de graduação recebeu um documento com essa reivindicação, remetido pela Associação das Repúblicas da UFABC e comenta que há alunos, sobretudo os oriundos de outras localidades, que enfrentam dificuldades de manutenção. Recorda o exemplo de sua experiência pessoal: quando de sua graduação na Universidade Federal de São Carlos, todos os alunos recebiam essa bolsa. Observa-se que, no item 2.8, consta que “o aluno contemplado pelo auxílio-moradia terá o direito cancelado automaticamente (...) VI - quando comprovado que o aluno contemplado pelo auxílio-moradia desenvolve atividades com vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de beneficio duradouro, excetuando-se deste item os alunos que possuem bolsa sócio-econômica”. Ou seja, pode haver casos de alunos que receberiam até R$ 900,00. Professor Valdecir questiona o caso de alunos que já são bolsistas

receberem auxílio-moradia, pois entende que apenas as bolsas de iniciação científica e monitoria acadêmica devem ser excludentes, não as demais. Professor Waldman recorda que não havia auxílio-moradia quando foi criada a bolsa de iniciação científica. Professor Gregores sugere a exclusão do item 2.6, pois a informação já consta do item 2.2. Professor Sandro opina que não adianta conceder benefício sem exigência de contrapartida e concorda com o professor Rodrigues quanto ao item 2.8., quanto à definição da periodicidade de concessão da bolsa, se pode ser prorrogada e qual sua duração máxima. O representante discente de Graduação, Rodrigo, opina que a duração máxima deve ser a mesma do curso, bem como que a periodicidade não deve ser anual, mas contínua, a exemplo da bolsa sócio-econômica. Concorda que seja considerado algum critério de desempenho, mas não tão inflexível quanto a exigência de um CR 2, por exemplo. Professor Bevilacqua pergunta a Rodrigo se ele é a favor de manter um aluno que se matricula em uma disciplina por semestre. O aluno afirma que sim, pois, após cinco trimestres, ele teria de apresentar um bom Coeficiente de Progressão, logo, se assim se mantivesse, seria desligado. Professor Mauro observa que a periodicidade anual é coerente, pois a partir do próximo ano as entradas serão anuais. Professor Valdecir distingue duas situações: período de concessão do auxílio e demanda e concorda que a demanda seja de fluxo contínuo. O servidor Gustavo elogia a iniciativa de concessão de auxílio-moradia, entretanto, considera que esta minuta possui muitas questões a serem revistas, pois não indica, de fato, critérios de condições sócio-econômicas. Observa ser preciso redação muito cuidadosa para não manter excluídos alunos que já não conseguem ser contemplados com a bolsa sócio-econômica, pois cada caso possui necessidades específicas, que devem ser julgadas em seu conjunto. Além da moradia, há, por exemplo, custos com alimentação e transporte. Considera problemáticos alguns itens específicos, como exigir que o aluno não resida no domicílio de seus pais ou não tenha qualquer domicílio familiar no município do campus. Sugere que esta regulamentação dessa resolução seja mais cautelosa, pois, se os critérios sócio-econômicos forem os mesmo das outras bolsas, o problema será mantido. Professor Mauro afirma que o documento é genérico para que seja possível discutir casos mais específicos na pró-reitoria de graduação e na assistência social. Professor Jeroen comenta que na cidade de Santo André há duas situações distintas: a difícil acesso a imóveis em certas regiões e um esvaziamento no centro urbano. Sugere a busca de parcerias, bem como consulta a cadastros da Prefeitura de Santo André. Opina que seja aprovada a concessão do auxílio-moradia, mas também que se procure tais parcerias. Professor Waldman pergunta quantos alunos qualificam-se para a bolsa sócio-econômica. Professor Mauro responde que são cerca de 160. Professor Waldman considera que esse número corrobora a preocupação do servidor Gustavo; de fato, não se pode ser tão rigoroso, do contrário, não serão concedidas as 400 bolsas disponíveis. Opina, ainda, que há carências de diferentes níveis. Sugere que não se limite a Santo André, mas amplie-se ao ABC. Alteração no item 2.10: o quantitativo será estabelecido pelo ConsUni e o qualitativo pelo ConsEP. Professor Gregores sugere que, no futuro, todas as bolsas sejam agregadas e concedidas conforme as necessidades específicas dos solicitantes. Outra questão é se os critérios acadêmicos para permanência do aluno na universidade já não são rigorosos o suficiente. Sugere-se não haver prazo de expiração do Edital, para evitar o mesmo problema da pós-graduação, de permanecer sem edital válido até nova aprovação no ConsUni. Professor Bevilacqua conclui que há disposição para aprovação da criação do auxílio-moradia, porém, a regulamentação, revista, deve ser exposta na próxima sessão. Professor Mauro opina não haver razão para esperar tanto tempo, visto serem itens fundamentais. Professor Gregores sugere que os itens que extrapolam esse tema sejam discutidos no ConsEP. A representante discente de Pós-graduação, Eliade, opina que há casos em que auxílios específicos, como transporte, resolvem. A representante discente de Graduação, Janethe, discorda dos itens 2.3, 4, 5 e 6 e opina que essa minuta ainda não está apta a ser votada. Professor Bevilacqua sugere que casos de extrema urgência sejam concedidos e afirma que confia na Pró-reitoria de Graduação nesta avaliação. Professor Waldman sugere que, como não se pode conceder bolsas sem regularização, o auxílio-moradia seja aprovado em caráter provisório. Professor Mauro registra que, devido ao fato de o procurador e vários servidores da pró-reitoria de

graduação estarem em período de férias, houve um notável empenho dos que trabalharam nesta resolução. Professor Fazzio concorda com a proposta do professor Waldman. Professor Gregores observa que, enquanto não houver edital, não é possível conceder a bolsa, de qualquer modo. Professor Marcos questiona se, de fato, há tanta urgência que o assunto não possa ser votado na próxima sessão. Professor Mauro afirma que será difícil explicar isso aos alunos. A secretária-geral Eloísa explica que os assuntos são incluídos no expediente da pauta e, em sessão posterior, votados na ordem do dia. Professor Bevilacqua insiste que o auxílio já seja concedido a quem dele necessita com urgência. Propõe-se que seja excluído o item 2.6. O servidor Gustavo reitera que, sem a revisão dos critérios, não será possível a concessão das bolsas. Professor Valdecir lê uma nova proposta. Professor Gregores pondera que a votação deve ser na próxima sessão, para evitar o risco de postergá-la por tempo indefinido. Professor Pedro sugere que este auxílio seja expandido ao corpo discente de pós-graduação, mas observa-se que todos os alunos de pós-graduação já recebem bolsa. Vota-se, então, a criação da bolsa de auxílio-moradia, que é aprovada por unanimidade, quanto ao mérito e sob a condição de que seu regulamento seja apresentado na próxima sessão ordinária deste Conselho. Em atenção ao quinto item, o diretor do CMCC relata a criação do Instituto de Cognição e Sistemas Complexos, bem como do cargo de Diretor, além da criação de um comitê de membros internos e externos para apresentar propostas para a constituição legal e científica do Instituto. A partir da apresentação da sessão anterior, professor Valdecir expõe três propostas, sendo que a segunda e a terceira dependem da primeira. Explica que a atribuição do comitê seria a de apresentar ao ConsUni propostas referentes à estrutura do Instituto. O representante discente de Graduação, Rodrigo, pergunta se é possível incluir alunos na composição deste comitê. Professor Valdecir afirma que, por ser um instituto de pesquisa e pós-graduação, a idéia inicial era convidar apenas professores, em virtude de sua maturidade e experiência. Alunos de pós-graduação, porém, talvez poderiam participar. Professor Faleiros comenta que alguns professores questionaram a criação desse Instituto; pergunta se não seria pertinente abrir a discussão à comunidade. Professor Valdecir recorda que a criação desse Instituto já estava prevista em todos os Aplicativos para Propostas de Cursos Novos (APCNs) e no próprio projeto pedagógico, mas julga saudável a discussão no decorrer da estruturação. Professor Pedro afirma concordar com o professor Silvio Salinas, primeiro diretor do CCNH, que considera “Sistemas Complexos” uma expressão vaga, cuja descrição é tudo o que a UFABC já faz. Questiona a relação do Instituto com os centros da UFABC. Professor Valdecir recorda que, após o I Workshop de Sistemas Complexos e Cognição, em julho de 2007, todos os presentes, inclusive o professor Silvio Salinas, convenceram-se de sua importância. Quanto à relação com os centros, admite ser uma preocupação válida, que deve competir, justamente, ao comitê. Professor Pedro questiona se essas respostas não devem ser dadas, justamente, antes da criação do Instituto. Professor Valdecir afirma que já existem respostas a todos esses questionamentos e que resta, apenas, escolher as melhores. Cita o exemplo do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Professor Pedro discorda da comparação, pelo fato de o MIT ter 200 anos de história. Professor Valdecir contesta que, justamente, a história da UFABC está sendo construída. Professor Fazzio recorda que participou do referido workshop e afirma que era e ainda é favorável. Preocupa-se, porém, com a inclusão de membros externos neste comitê, o que só é possível graças ao desenho da UFABC. Pondera que o Instituto não pode se tornar uma unidade isolada, sob pena de fragmentar-se e prejudicar a interdisciplinaridade, e que não deve competir em prestígio e recursos, mas dialogar com os centros, a quem deve permanecer a atribuição da carga didática dos professores. Questiona se é possível criar o Instituto e os cargos sem designar o comitê e afirma que deve haver avaliação permanente e possibilidade de extinguir tudo o que se cria. Professor Valdecir concorda com o professor Fazzio, apenas opina que a discussão deveria começar no comitê, porém, acatará a decisão do ConsUni, se este preferir iniciá-la. Professor Pedro afirma que, diferente da UFABC, a estrutura do MIT é departamental e os institutos servem, justamente, para promover a interdisciplinaridade entre os departamentos. Professor Valdecir explica que o Instituto deve servir de elo unificador entre os três centros, com grupos de pesquisa com professores de todos os centros. Professor

Pedro declara-se confuso diante de alguns itens do documento. Professor Sandro também se declara confuso e cita que, entre as mais de 60 definições, há um livro que define sistema complexo como aquilo que se quiser que seja definido como tal. Conclui que sua surpresa é a abrangência do tema, não a criação do Instituto. Questiona por que denominá-lo Instituto e não Núcleo ou Centro. Declara, ainda, não se sentir seguro quanto ao que significa para a Universidade a criação de um Instituto, de cargos de diretor e vice-diretor. Professor Gregores recorda que o regimento geral e o estatuto prevêem a criação de núcleos e, conforme consenso da reunião da reitoria, sugere que, em vez de instituto, seja denominado núcleo e, em vez de diretor, coordenador. Afirma que o número de publicações dessa área é irrisório e não há representação significativa em nenhum programa de pós-graduação. Considera que o comprometimento dos APCNs à criação desse núcleo não é tão vital e que a proposta de que todos contivessem essa indicação deveu-se, justamente, à impossibilidade de criação de uma pós-graduação específica nessa área. Professor Valdecir observa, porém, que no parecer de muitos dos APCNs consta que um fator preponderante para a aprovação do programa era a expectativa de criação deste núcleo, portanto, entende haver comprometimento com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Afirma que o ConsUni deve definir, primeiro, se isso é prioritário para a Universidade e, então, dar forma, que é justamente o que propõe, por meio da criação do núcleo, dos cargos, do comitê e de possíveis futuras contratações, em prol da criação de massa crítica. Resume que sua proposta matriz é que se defina se é prioridade e que se atribua a responsabilidade a alguém, para que possa ser cobrado. A representante discente de Pós-graduação, Eliade, informa que há duas pós-graduandas interessadas, porém, como a participação discente não está prevista no comitê, pergunta como seria a interação. Sugere a inclusão de um representante. Professor Marcos diz ter dúvidas, mas não críticas, à área de Cognição. Lembra o comentário do professor Salinas de que “sistemas complexos não são apenas sistemas difíceis”. Sugere que haja um dos membros externos que seja psicanalista e questiona como será a nomeação do coordenador e do seu vice. Professor Valdecir explica que pensara em atribuir a sugestão de nomes a esse comitê. Reconhece que há profissionais comprometidos e sérios nessas áreas, mas também há oportunistas, por isso considera de extrema importância a presença de um coordenador reconhecido na comunidade acadêmica. Quanto à presença de um psicanalista, informa que o professor Isquierdo, membro externo do comitê, é aquele cuja formação mais se aproxima. Recorda a discussão que assistiu acerca da distinção de cérebro e mente e acredita que essa é a beleza da área. Professor Waldman observa que não se trata de áreas do conhecimento, mas de “áreas de desconhecimento”, pois ainda precisam de tratamento filosófico para se constituir em áreas do conhecimento propriamente ditas, razão por que julga não ser possível tratar tais áreas do mesmo modo que a outras. Opina que a criação desse núcleo é uma aposta, importante e voltada para o século XXI. Recorda que, no século XX, houve algumas apostas erradas, em temas sobre os quais é difícil discorrer, pois cada indivíduo tem consciência de sua própria consciência e não há uma ciência que possa explicar a si mesma. Outro exemplo é a Inteligência Artificial. A gestação da Ciência se dá no campo da Filosofia e essas duas áreas ainda estão em estado embrionário, gerativo. A aposta é que a Ciência terá poder explicativo. Cita uma rua e uma cidade como um sistema simples e um sistema complexo, ou as partes que compõem a internet e a rede em si. Na verdade, nossa iniciativa não é única, é um esforço mundial de compreensão dessas questões. De qualquer modo, o projeto pedagógico já comprometeu a universidade a aventurar-se nesse universo, que é desconhecido. Professor Jeroen vê esse núcleo como um instrumento, uma ferramenta adicional de indução a um campo de pesquisa de ponta e interdisciplinar. Caso verifique-se, futuramente, que algo não vingou, basta rever conceitos, a exemplo do próprio MIT, que excluiu algumas áreas. Sugere-se que apenas os centros não garantem a interdisciplinaridade. Concorda com a exposição do professor Valdecir, inclusive quanto à necessidade de se designar um responsável. Cita, ainda, que a cidade é um exemplo de sistema complexo. Há livros e até uma teoria norte-americana para modelar as cidades de acordo com essa metodologia. Professor Valdecir recorda que a área de planejamento urbano está prevista, além da engenharia de gestão, a irracionalidade do agente. Encaminha, então, para votação: caracteriza-o como um Núcleo de Pesquisa

denominado Instituto de Cognição e Sistemas Complexos. Caso seja aprovado, será atribuição do Reitor a nomeação de um Diretor, logo, será necessário um Cargo de Direção. Questiona-se por que Diretor e não Coordenador. Professor Valdecir justifica que coordenação é apenas função gratificada. Professor Marcos questiona se é Instituto ou Núcleo, Diretor ou Coordenador. Professor Valdecir refaz a proposta: Núcleo de Pesquisa em Cognição e Sistemas Complexos. Professor Fazzio preocupa-se com a insinuação de que os centros são departamentais. Na Inglaterra, por exemplo, há três áreas: Cognição, Neurociência e Energia. Professor Valdecir conclui que, independente de Instituto ou Núcleo, é preciso criar a estrutura e definir as linhas matrizes. Professor Gilberto julga que deve competir ao ConsUni a definição das grandes linhas de pesquisa. Professor Pedro receia que seja precipitada a criação de mais um elemento dentro da universidade e que o processo esteja invertido, pois julga necessário um grande projeto prévio à criação de um instituto, inclusive para angariar bons parceiros e recursos. Professor Valdecir afirma que a proposta é justamente uma alternativa a esse caminho tradicional. Vota-se a criação do núcleo e posterior definição de sua estrutura. Aprovada. Professor Jeroen sugere que seja incluída nas atribuições da comissão de revisão do regimento geral e estatuto a definição de critérios para criação de núcleos. Em seguida, o servidor Gustavo relata o sexto item da pauta, referente à autorização para separação da comissão de revisão do Regimento Geral e Estatuto em duas, sendo uma somente para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e outra para o Estatuto e Regimento Geral. Retifica que, diferente do que consta da pauta, a proposta não é separar a comissão, mas definir suas atribuições pontuais e equilibrar a representatividade das categorias. Sugere que o ideal seria a formação de um grupo de trabalho para administrar o processo de elaboração do PDI, composto por um coordenador, membro da comissão de revisão do Regimento Geral e Estatuto, dois representantes docentes de cada centro, dois representantes discentes da graduação, um representante discente da pós-graduação e três representantes técnico-administrativos. A segunda proposta é um ajuste na composição dessa comissão. Professor Gregores informa que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, todos os grupos e comissões devem ser compostas em 70% por docentes. Propõe, pois, sete professores, um servidor técnico-administrativo, um aluno graduando e um pós-graduando. O servidor Gustavo observa que este grupo de trabalho não é deliberativo, o que justifica sua composição. Professor Guiou destaca que esse grupo de trabalho deve gerar material para as instâncias superiores. Professor Valdecir afirma que a comissão e o grupo de trabalho devem atuar de modo contínuo e conhecer as ansiedades da comunidade, além de seguir as definições dos órgãos deliberativos. Explica que a primeira parte do PDI é a situação atual das áreas e a segunda, o planejamento para os próximos cinco anos. Opina que a comissão não tem autonomia para instituir um grupo de trabalho, porém, não considera oportuno realizar uma eleição. Professor Gregores sugere que o grupo de trabalho seja formado por pessoas de confiança da comissão, do que o servidor Gustavo discorda, por considerar ter sido esse o problema na composição da atual comissão. Professor Bevilacqua considera essencial a participação das pró-reitorias, opinião com que todos concordam. Quanto à segunda proposta, o servidor Gustavo opina que eleição é uma alternativa, visto que o atual padrão não tem funcionado. Professor Bevilacqua sugere deixar a critério de cada categoria a definição por indicação ou por eleição. Professor Pedro considera que uma comissão deve ter autonomia para definir os meios necessários para execução de suas atribuições, como um grupo de trabalho. Professor Bevilacqua acredita que, futuramente, representantes da comunidade devam participar da elaboração do PDI. O servidor Gustavo sugere que os representantes do corpo técnico-administrativo e do corpo discente na comissão sejam os do ConsUni. Professor Fazzio registra que o ConsUni não está contente com o trabalho dessa comissão. Professor Bevilacqua encaminha para votação. Aprovação unânime. Em atenção ao sétimo item, professor Sandro apresenta minuta de resolução de criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e de regras para a progressão docente. Concorda que o documento esteja extenso e detalhado, mas defende ser necessário para que os critérios não sejam amplos ou arbitrários. Solicita a retirada de pauta das regras para progressão docente, por ter recebido pouquíssimas colaborações dos docentes e apenas depois de findo o prazo. Registra que, não

obstante, recebeu críticas, como a de que o método de pontuação é por demais usual e antiquado para a UFABC, com o que não concorda. Comenta que o corpo docente prefere ser assim avaliado, e acredita que, muitas vezes, o tradicional é o que funciona com mais eficácia, porém, diante das críticas, solicita que a votação seja adiada para a próxima sessão. Professor Waldman, que passa a presidir esta sessão em virtude da necessidade de ausência do reitor, distribui uma proposta de regras de avaliação de autoria do professor Bevilacqua apenas para conhecimento, uma vez que a discussão do assunto foi retirada de pauta por unanimidade. Professor Sandro relata que a criação da CPPD é uma necessidade legal e, após ter sido exposta ao ConsUni em sessão anterior, a minuta de regulamento é reapresentada, com poucas alterações. A CPPD deve ser composta por membros eleitos, sendo seis dos centros, um de cada classe docente e dois representantes indicados pela Reitoria. Após discussão acerca de seu Regimento Interno, analisado pelos conselheiros, foi aprovada a criação da CPPD como órgão assessor do ConsUni, bem como seu Regimento Interno, com algumas alterações. A CPPD terá a incumbência de executar a política de pessoal docente estabelecida pelo Conselho, além de competências como: avaliação do regime de trabalho dos docentes, acompanhamento e avaliação dos processos para progressão e ascensão funcional; análise dos afastamentos para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; análise do estágio probatório; desenvolvimento de estudos que permitam fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da política de pessoal docente; análise periódica de seu Regimento Interno; assessoramento ao ConsUni quando da discussão de assuntos relativos às áreas pertinentes à CPPD; assessoria à Reitoria quanto à execução da Política de Pessoal Docente e decisão acerca dos mandatos de seus membros titulares e suplentes. Em atenção ao oitavo item, referente à aprovação de minuta de resolução para provimento de recursos orçamentários para auxílio a estudantes de pós-graduação, professor Gregores esclarece que este é o último passo para aprovação, visto que este auxílio já foi aprovado, quanto ao mérito, pelo ConsEP. Informa que, a cada ano, o ConsUni deverá aprovar o montante destinado a este auxílio, propõe um valor para o segundo semestre de 2008 e é para o uso deste recurso que solicita autorização. Afirma que, atualmente, há tranqüilidade orçamentária, mas podem vir a surgir outras conjunturas. Explica competir ao orientador do pós-graduando a solicitação, a ser aprovada pelo pró-reitor de pós-graduação. Observa, ainda, que as orientações estão de acordo com as exigências da Controladoria Geral da União. Após ser discutida, a minuta é aprovada por unanimidade, com a ressalva de haver disponibilidade orçamentária. Em atenção ao nono item, aprovação de minuta de resolução para provimento de recursos orçamentários para pagamento de auxílio a estudantes de cursos de extensão promovidos pela pró-reitoria de pós-graduação, professor Gregores relata que o caminho foi inverso: primeiro a aprovação nesta instância, para posterior detalhamento no ConsEP. Esta aprovação é necessária para a solução do problema de financiamento de estudantes externos que vêm desenvolver atividades na UFABC. Solicita, pois, a criação desse recurso, cuja concessão deve ser regulada por meio de resolução do ConsEP e avaliação de uma comissão. O objetivo deste auxílio é o custeio, não necessariamente aquisição de passagens. Questionado se o documento foi analisado pela Procuradoria Jurídica, professor Gregores responde que não. Professor Jeroen observa que cursos de extensão costumam gerar dinheiro, não gastá-lo. Ressalta ser necessária uma cuidadosa institucionalização para evitar custos aleatórios. Cita distorções, como o fato de a pró-reitoria de extensão não ter cadeira no ConsEP. Professor Pedro concorda com o professor Jeroen e observa ser preciso cautela para evitar que a UFABC confunda-se com uma agência de fomento. Salienta que esse tipo de aprovação não é usual em outras instituições e que a UFABC vive uma fase financeira favorável, mas não há garantia de que seja sempre assim. Professor Gregores afirma que o papel da UFABC é a geração de conhecimento, custeada pelo Estado, a quem compete a geração de recursos orçamentários. Enfatiza que a riqueza gerada na universidade deve ser distribuída não apenas entre os estudantes da UFABC, mas a todo o Brasil. Opina que a UFABC deve assumir esses custos, que considera pequenos em face do retorno à instituição e à sociedade. Professor Waldman pergunta se, antes de comprometer recursos da UFABC, não é possível solicitar recursos à agências de fomento. Professor Gregores responde que tais recursos costumam ser

concedidos apenas a professores, não a alunos. Professor Rodrigues adverte não haver amparo legal, pois adiantamentos são proibidos por lei. Orienta que, antes da aprovação do ConsUni, a resolução seja submetida à Procuradoria Jurídica. Professor Gregores comenta que a coordenadora-geral de Suprimentos e Aquisições da Pró-reitoria de Administração afirmou que pagamento de bolsa funciona como ressarcimento. Professor Gregores observa que nenhuma resolução do ConsUni é publicada sem parecer jurídico e que, se a aprovação desta for postergada para a próxima sessão, um curso do Programa de pós-graduação Física, já divulgado, não poderá ser realizado em setembro. Professor Pedro registra que não concorda em ser coagido a concordar com algo que já está sendo realizado sem prévia aprovação do ConsUni. Professor Gilberto sugere que a proposta seja aprimorada. Professor Gregores afirma que a proposta é dinâmica e que questões de regulamentação competem ao ConsEP. Professor Jeroen acredita que a solução seria o diálogo entre a pró-reitoria de extensão e a de pós-graduação, já que há uma nova legislação que acompanha a geração de recursos e riquezas e que a extensão, de fato, não é mercantil. Professor Waldman sugere que a referida minuta volte à pauta do ConsUni após parecer jurídico. Professor Valdecir acredita ser precipitada a votação nesse momento. Professor Waldman considera uma temeridade votar uma proposta não secundada pelo pró-reitor de administração. Professor Gregores alega que, motivado pela premência do calendário dos cursos, das sessões dos conselhos e das férias de setembro, período ideal para realização de cursos tais, não seguiu o fluxo normal de discussão da minuta, em outras instâncias. Questiona, ainda, se não é perda de tempo maior submeter à Procuradoria Jurídica uma minuta de resolução que ainda não foi deliberada. Encaminhado para votação, o adiamento do assunto para a próxima sessão é aprovado. Em atenção ao décimo item, o reitor relata a criação de um núcleo avançado da UFABC em São José dos Campos para, em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Parque Tecnológico de São José dos Campos, promover atividades de pesquisa e suporte à pós-graduação da UFABC, sobretudo nas áreas de Engenharia Ambiental e Aeroespacial. Comenta ter se reunido com Marco Antonio Raupp, do Parque Tecnológico de São José dos Campos e com o professor Armando Zeferino Milioni, professor associado do ITA e primeiro pró-reitor de pós-graduação da UFABC. O objetivo primário é a interação, sobretudo nessa primeira etapa, com o INPE. A princípio, ao menos dois cursos da UFABC – Engenharia Aeroespacial e Engenharia Ambiental – já serão beneficiados por essa parceria, graças ao uso de laboratórios e instalações dessas instituições, alguns, inclusive, obsoletos. Para promover essa integração, sugere a criação de um pequeno posto da UFABC em São José dos Campos. Conversou com representantes dessas instituições que registraram, por escrito, o interesse no convênio. Além da área espacial, a ambiental seria contemplada e a UFABC contribuiria com a presença de professores e alunos. Relata que o professor Milioni está disposto a colaborar e até a coordenar este núcleo. O Ministro da Educação já foi consultado e expressou preocupação apenas com a Universidade Federal de São Paulo, que já possuem um curso de computação em funcionamento e deve expandir-se para a região. Solicita, pois, autorização para prosseguir com o estabelecimento desse convênio. Aprovação unânime. Em atenção ao primeiro item do expediente da pauta, o reitor já apresentara, no início da reunião, o professor Antonio Candido Faleiros, novo representante do corpo docente do CMCC no ConsUni, eleito em 8 de julho de 2008. Em atenção ao segundo item, apresentação de minuta de resolução para estabelecimento de regras para presença de público nas sessões dos órgãos deliberativos da UFABC, explica que a referida minuta não deve ser discutida nesta sessão, mas na próxima. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas. Do que para constar, nós, Camila Binhardi Natal, assistente em administração da Reitoria e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistente em administração da Secretaria Geral, lavramos a presente Ata, que após aprovada, será igualmente assinada pelo magnífico reitor e demais presentes.